DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	9
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Administrativos

Outros atos

Terceiro Setor: Prefeitura abre prazo para a apresentação de propostas

A Prefeitura de Mirandópolis abriu prazo de 15 dias para que as Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais e/ou Cidadãos apresentem suas propostas, ideias ou projetos que possuem a finalidade primordial no interesse público, atendendo as necessidades sociais do Município para o ano de 2020, o chamado Terceiro Setor.

As propostas devem ser protocoladas na Prefeitura. O prazo começa a contar a partir desta segunda-feira (14/10), data da publicação do manifesto no Diário Oficial do Município.

Após o prazo, as propostas que forem protocoladas serão publicadas em sítio oficial da Prefeitura de Mirandópolis para novo prazo de manifestação popular. E assim avaliadas e analisadas pelo Poder Executivo Municipal.

Importante ressaltar que, as propostas deverão conter a devida identificação do subscritor, a indicação do interesse público, bem como serem compatíveis com a realidade e necessidade do Município, demonstrando a viabilidade da proposta referente aos custos, benefícios e prazo de execução das ações.

Terceiro Setor

O intuito da Lei Federal 13.019/2014, considerada o Marco Regulatório do Terceiro Setor, é a participação da Sociedade através de apresentação de propostas, ideias, projetos que possuem a finalidade primordial no interesse público, atendendo as necessidades sociais dos municípios.

Sendo assim, após as oportunidades de manifestações, o Poder Executivo realizará a Parceria com as entidades sem fins lucrativos, através de Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos do Decreto Municipal e Lei Federal citados, ressalvando a possibilidade de realização de Procedimento de Chamamento Público, se for o caso.

TERCEIRO SETOR

Manifestação de Interesse Social

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 3364/2017, abre-se o prazo, nesta data, de 15 (quinze) dias para a apresentação de propostas das Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais e Cidadãos, a serem protocoladas no Paço Municipal.

O prazo referido conta-se a partir dessa publicação.

Editais

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS AO CARGO DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ HABILITADOS NA PRIMEIRA ETAPA E SEGUNDA ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRÃO

Andreia Alborguetti – RG 35.166.413-0
Ana Carolina de Oliveira Montemagni – RG 52.846.735-9
Enedlina José da Silva Carneiro – RG 17.775.182-4
Eloana Mayra Alves de Oliveira – RG 50.459.733-4
Gabriela Bianca de Moraes Garcia – RG 56.941.085-X
Jéssica Fernanda Araujo Vieira Geraldo – RG 48.338.021-0
João Marcos Viana Alves de Oliveira – RG 50.459.732-2
Joyce Aparecida Pinheiro Dias – RG 33.854.859-2
Lívia Fernanda Barcelos Martins – RG 41.775.651-3
Letícia Carvalho dos Santos de Aquino – RG 46.177.494-X
Letícia Alves Carrilho – RG 52.120.228-0
Lóide Andreia Rodrigues da Cruz Galvão – RG 001.649.509
Mariane Gonçalves dos Santos – RG 34.034.591-3
Nataly Cristina Dias Ayrillo – RG 27.057.121-8
Patrícia Jaquelina Costa Martins – RG 26.185.034-9
Patrícia Satie Ohto – RG 34.034.955-9
Rithiellen Teixeira Costa – RG 53.165.414-X
Sandra Rosseto Antonine – RG 28.229.981-6
Tamires Piccinini da Fonte – RG 48.804.025
Tamires Silva de Souza Gomes – RG 40.506.565-6
Wesley dos Reis Miranda – RG 52.120.608-X

Licitações e Contratos | **Extrato**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/19
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MIRANDÓPOLIS
FORNECEDORA: JOSÉ MARCELO MARTINS TRANSPORTES – ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5747/19
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços se locação (diários) de 03 (três) caminhões basculantes, a serem utilizados em diversas atividades por esta Municipalidade.
VALIDADE: 12 meses, contados a partir de 24.09.2019.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário por diária (R$)	Valor Total (R$)
01	**315**	**diárias**	Prestação de serviços de locação (diária) de Caminhão Basculante TRUCK 6X2, (com Motorista), capacidade mínima de 10 metros cúbicos, PTB mínimo 23.000 Kg. Equipado com caçamba metálica reforçada, tipo basculante, acionada hidraulicamente com tampa de abertura traseira. A caçamba deverá ser com pára-lamas traseiros, apara-barros de borracha e pára-choque traseiro de acordo com as normas do DETRAN, ano mínimo 2009. - O veiculo será utilizado pelo Departamento de Obras na manutenção e conservação dos prédios próprios, execução das obras de infra estrutura urbana tais como construção de galerias de águas pluviais, sarjetões, execução de guias e calçadas, confecção de tubos, guias e transporte de massa asfáltica para a operação "tapa buraco", em todo perímetro urbano e rural.	R$ 330,00	R$ 103.950,00

Signatários: Carlos Weverton Ortega Sanches pelo Município de Mirandópolis, e José Marcelo Martins pela fornecedora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/19
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MIRANDÓPOLIS
FORNECEDORA: ERIVELTON CARAVANTE 30914561880.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5747/19
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços se locação (diários) de 03 (três) caminhões basculantes, a serem utilizados em diversas atividades por esta Municipalidade.
VALIDADE: 12 meses, contados a partir de 24.09.2019.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário por diária (R$)	Valor Total (R$)
02	**315**	**diárias**	Prestação de serviços de locação (diária) de Caminhão Basculante TRUCK 6X2, (com Motorista), capacidade mínima de 10 metros cúbicos, PTB mínimo 23.000 Kg. Equipado com caçamba metálica reforçada, tipo basculante, acionada hidraulicamente com tampa de abertura traseira. A caçamba deverá ser com pára-lamas traseiros, apara-barros de borracha e pára-choque traseiro de acordo com as normas do DETRAN, ano mínimo 1985. - O veiculo será utilizado pelo Departamento de Meio Ambiente, para realização de coleta e transbordo de resíduo coletado, em todo perímetro urbano e rural, até o local de descarte determinado pela administração.	**R$ 280,00**	**R$ 88.200,00**

Signatários: Carlos Weverton Ortega Sanches pelo Município de Mirandópolis, e Erivelton Caravante pela fornecedora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/19
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MIRANDÓPOLIS
FORNECEDORA: JOSÉ OSWALDO MARTINS 5572866815
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5747/19
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços se locação (diários) de 03 (três) caminhões basculantes, a serem utilizados em diversas atividades por esta Municipalidade.
VALIDADE: 12 meses, contados a partir de 24.09.2019.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário por diária (R$)	Valor Total (R$)
03	**315**	**diárias**	Prestação de serviços de locação (diária) de Caminhão Basculante TOCO 4X2, (com Motorista), capacidade mínima de 7 metros cúbicos, PTB mínimo 15.000 Kg. Equipado com caçamba metálica reforçada, tipo basculante, acionada hidraulicamente com tampa de abertura traseira. A caçamba deverá ser com pára-lamas traseiros, apara-barros de borracha e pára-choque traseiro de acordo com as normas do DETRAN, ano mínimo 1985. - O veiculo será utilizado pelo Departamento de Meio Ambiente, para realização de coleta e transbordo de resíduo coletado, em todo perímetro urbano e rural, até o local de descarte determinado pela administração.	**R$ 240,00**	**R$ 75.600,00**

Signatários: Carlos Weverton Ortega Sanches pelo Município de Mirandópolis, e José Oswaldo Martins pela fornecedora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/19
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MIRANDÓPOLIS
FORNECEDORA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6175/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 49/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/19
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final, ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde deste Município, dos grupos A, B, E; e do grupo A2 (animais de pequeno porte), definidos de acordo com as legislações vigentes.
VALIDADE: 12 meses, contados a partir de 24.09.2019

Item	Quantidade Estimada / Mês	Quantidade Estimada / Ano	Descrição dos Serviços	Preço por Kg (R$)	Valor Total / Anual (R$)
01	600 Kg	7.200 Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde dos **grupos "A", "B"** e **"E"**, conforme a Resolução CONAMA nº. 358/05 e RDC ANVISA 306/04. **Periodicidade da Coleta: *Semanal.***	R$ 8,00	R$ 57.600,00
02	1.000 Kg	12.000 Kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde do **grupo "A2" (Animais de Pequeno Porte),** conforme a Resolução CONAMA nº. 358/05. **Periodicidade da Coleta: *Semanal.***	R$ 13,90	R$ 166.800,00

Signatários: Carlos Weverton Ortega Sanches pelo Município de Mirandópolis, e Denner Fernandes Beato pela fornecedora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/19
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS
FORNECEDORA: RIVIERA SERV – SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4692/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/19
PREGÃO Nº 20/19
FORMA PRESENCIAL
VALIDADE: 12 meses, contados a partir de 19.09.2019.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	1.825	Diárias	Serviços de Home Care, com Auxiliar de Enfermagem,pelo período de 24 (vinte e quatro) horas/dia.	R$ 309,99	R$ 565.731,75

Signatários: Carlos Weverton Ortega Sanches pelo Município de Mirandópolis, e Welton Bariviera pela fornecedora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/19
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
FORNECEDORA: VALE AMBIENTAL EIRELI - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4692/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/19
PREGÃO Nº 20/19
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde (Homecare, fisioterapia, terapia ocupacional e cuidador) para atendimento a mandado judicial.
VALIDADE: 12 meses, a partir de 19.09.2019.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1.825	Diárias	Serviços de Cuidador, duração de 06 (seis) horas/dia, 07 (sete) dias na semana, compreendendo atividades como banho, alimentação, higiene e transferência.	R$ 70,00	R$ 127.750,00

Signatários: Carlos Weverton Ortega Sanches pelo Município de Mirandópolis, e Joel de Lima Muniz pela fornecedora.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Outros Atos

COMUNICADO

Comunicado de reunião extraordinária do Conselho de Administração do IPEM, a realizar-se às 16:00 hrs do dia 14/10/2019 na sede do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis, localizado na Praça Manoel Alves de Ataíde, 160 – Centro. Pauta: 1º) Balancete Analítico da Receita e Despesa do mês de setembro de 2019; 2º) APRs de nº 125 a 134 relativas às aplicações e resgates efetuados no mês de setembro de 2019.

Waldir Messias Antunes

Presidente